



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 232ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 26 de agosto de 2020, às 10:00 horas, na sala de reunião da Subsecretaria de Logística, 10º andar da Secretaria de Estado de Transportes, ocorreu a reunião com a participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: **RODRIGO** Rabelo de Matos **SILVA**, representante da Secretaria de Estado Casa Civil e Governança; **ANDRÉ L S. de AGUIAR**, representando a Secretaria de Estado de Transportes, e **MANOELA** de Oliveira **EPIFÂNIO**, representando o Acionista Minoritário.

Iniciada a reunião, passou-se a análise dos seguintes assuntos:

1- Acompanhamento das contas do exercício de 2020.

Reiteradamente, em face do avançado no exercício em curso, o Conselho Fiscal insiste na necessidade de já ter recebido o Balancete do 1º Trimestre, de forma detalhada, com vistas a realizar as análises das contas contábeis, que agora já podem ser consideradas intempestivas. Será comunicado novamente à auditoria interna e ao GAPRE/DIPRE que seja enviada a documentação para análise do Conselho Fiscal.

2- Instalação de um Plano de Ação para mitigação e solução de problemas das contas contábeis.

O Conselho Fiscal permanecerá reiterando junto ao DIPRE sobre a necessidade de se implantar um Plano de Ação para reduzir os problemas encontrados pela Auditoria Independente e refletidas nas explicações dadas pelos auditores internos sobre as dificuldades para a atualização de informações. Concomitantemente, agendará uma reunião com representante da ASJUR para compreender o problema afeto à comunicação de informações entre a esta Assessoria e a Auditoria Interna.

3- Organização do arquivamento das Atas do exercício 2020.

O período de *home office* criou grandes dificuldades na providência de assinaturas dos membros do conselho nas Atas das reuniões, como também no posterior encaminhamento para arquivamento da documentação. Ao mesmo tempo, a intensificação da utilização do sistema SEI ensejou que os documentos mais recentes já fossem tramitados de forma eletrônica. Desta forma, ficou acordado que doravante as Atas a partir da nº 229 passassem a ser assinadas via SEI e as anteriores, referentes ao exercício de 2020, seriam digitalizadas e arquivadas em um único processo.

Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, André Aguiar, Presidente do Conselho, dei ciência da presente ata que foi lida e achada conforme.

André Luiz Siqueira de Aguiar
Conselheiro-Presidente

Rodrigo Rabelo de Matos Silva
Conselheiro

Manoela de Oliveira Epifânio
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Manoela de Oliveira Epifânio, Assessora**, em 24/09/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Siqueira de Aguiar, Superintendente**, em 24/09/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rabelo de Matos Silva, Conselheiro Fiscal**, em 07/10/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **8566258** e o código CRC **1ADDEBC1**.